

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E
SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE
AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA
DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA
HÍDRICA NA BAHIA.**

ENVELOPE C - HABILITAÇÃO

001

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO	003
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC/CRS	005
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	009
1.1. ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR.....	010
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....	022
2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	023
2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....	025
2.3. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	027
2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	029
2.5. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS.....	032
2.6. PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS	034
2.7. PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO	036
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	039
3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO, REGULARIDADE E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA DA EMPRESA E DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	040
3.2. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO	046
3.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL.....	049
3.4. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL.....	151
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	226
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO.....	227
4.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	236A
4.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	253
4.4. DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	255
4.5. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA	259
5. OUTROS DOCUMENTOS.....	268
5.1. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR DO MENOR	269A
5.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES.....	270
TOTAL DE PÁGINAS DESTE VOLUME.....	271

002

Kle

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

003A

Re

O

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS****SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA****REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

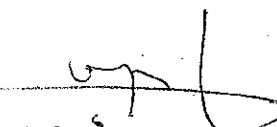
A empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 32.690778/0001-66, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seus representantes legais abaixo assinados, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

Para tal fim, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme requerido no Edital.

Lauro de Freitas, Bahia, 13 de Março de 2020.



UFC ENGENHARIA LTDA
RODOPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49



UFC ENGENHARIA LTDA
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

004

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CRC/CRS**

005

Handwritten signature

**ESTADO DA BAHIA**
Secretaria da Administração**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**
Nº 0000917-2

Data Inscrição: 29/02/1996

Data Renovação: 28/06/2019

Vencimento : 22/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Razão Social: UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UFC ENGENHARIA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA DAMIAO GOMES DE MELO LOTEAMENTO PEDRINHAS, 39 QUADRA F LOTES 12/14 CENTRO
Município: Lauro de Freitas
Estado: BA CEP: 42.700-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
P&R PARTICIPACOES LTDA	28.499.464/0001-03	50%	NÃO
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A	10.670.633/0001-60	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	32.690.778/0001-66			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	16/01/2018			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	27.290.352			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1147/2019	31/03/2020		
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	09/05/2020		
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20200299182	27/03/2020		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	17/05/2020		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020021901304205448133	19/03/2020		

CERTIDAO DE DEBITOS
TRABALHISTAS

192483904/2019

14/06/2020

Qualificação Técnica

Nº Documento

Vencimento

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E
AGRONOMIA

9828/2019

31/03/2020

Qualificação Econômico-Financeira

Nº Documento

Vencimento

BALANCO PATRIMONIAL

31/12/2018

31/05/2020

CONCORDATA E FALENCIA

004173560

19/03/2020

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

01.53 SERVIÇOS DE COLETA DE AGUA PARA ANALISE	02.11 CADASTRAMENTO E INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS
02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA	02.17 CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA - MEIO AMBIENTE
02.18 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ORGANIZACAO E METODOS	02.34 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
02.35 VISTORIA/PERICIAS/AVALIACAO/ARBITR/LAUDOS/PARECER EM BENS PATRIMONIAIS	03.19 LIMPEZA URBANA
03.32 SUPORTE OPERACIONAL E APOIO LOGISTICO A SERVICO PUBLICO	04.43 MANUTENCAO E OPERAC DE SIST DE ABASTEC AGUA/ESGOT SANITARIO
06.02 AGRIMENSURA	06.06 ENSAIOS GEOTECNICOS
06.12 ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA	06.13 ESTUDOS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO POPULACIONAL
06.14 ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES	06.16 ESTUDOS E PROJETOS DE CORTES, ATERROS, ESCORAMENTOS E TERRAPLENAGEM
06.17 ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM	06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES
06.19 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	06.20 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
06.22 ESTUDOS E PROJETOS DE FUNDACOES DIRETAS E PROFUNDAS	06.23 ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA
06.24 ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROGRAFIA E OCEANOGRAFIA	06.25 ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROLOGIA
06.28 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO	06.33 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS
06.34 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS	06.37 ESTUDOS E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
06.39 ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	06.41 ESTUDOS E PROJETOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL D'AGUA
06.42 ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS	06.44 ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS
06.45 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO	06.46 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE IRRIGACAO
06.47 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL	06.56 ESTUDOS E PROJETOS DE URBANISMO E PAISAGISMO
06.57 ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO	06.59 MAPEAMENTO GEOLOGICO
06.62 SONDAGENS	06.63 TOPOGRAFIAS
06.64 ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA	06.65 ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS
06.66 ESTUDOS E PROJETOS DE TRAFEGO	07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO	07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS
08.58 INSTALACAO E MONTAGEM DE REDES METEOROLOGICAS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2018		
Receita Operacional Bruta:	22.842.632,51	Receita Operacional Líquida:	19.776.846,11
Capital Social:	8.000.000,00	Patrimônio Líquido:	4.953.602,73
Índice de Liquidez Corrente:	2,89	Índice de Endividamento:	0,80
Índice de Liquidez Geral:	0,95	Solvência Geral:	1,24

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 19/2/2020 às 14:57

19/02/2020

Certificado de Registro Cadastral



Estado da Bahia

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

P&R PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.499.464/0001-03, com sede na Av. Luiz Traquinio Pontes, nº 2580, Ed. Villas Empresarial I, Sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada por seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edif. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989 e a última alteração contratual registrada em 22/08/2019, sob o nº 97892696, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

É admitido na sociedade **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68.

1



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

011

[Handwritten signature]

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

68, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Gantois, Casa 7, Piatã, Cep. 41.650-0200, Salvador-Bahia.

II – DA RETIRADA DE SÓCIO

A sócia **P&R PARTICIPAÇÕES LTDA** cede e transfere para o sócio ora admitido e acima qualificada o total de suas 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Os sócios dão reciprocamente neste ato total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar sendo a que tempo e a que título for.

III – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor nominal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	VALOR (R\$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	2.000	4.000,00	8.000.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

IV – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Em substituição ao não-sócio **RAFAEL COSTA MEIRELES** na administração da sociedade, fica designado como administrador o sócio ora admitido e acima qualificado **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, que exercerá a função de

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

012 *[Handwritten signature]*

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

lado administrador não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado no Condomínio Encontro das Águas, Qd. K, Lote 24, Bairro Portão, Cidade Lauro de Freitas –BA., CEP 42700-000.

V – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial "**UFC ENGENHARIA LTDA.**", a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguir.

4. (assinatura) (assinatura) (assinatura)

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Gantois, Casa 7, Piatã, Cep. 41.650-0200, Salvador-Bahia, e **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989 e a última alteração contratual registrada em 22/08/2019, sob o nº 97892696, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira nesta Cidade sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

(Handwritten signatures and initials)

4



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

014 *(Handwritten marks)*

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000,000,00 (oito milhões de reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	VALOR (R\$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA	1.000	4.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	2.000	4.000,00	8.000.000,00

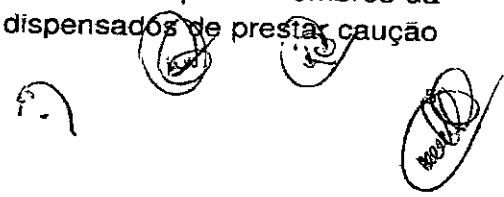
Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade é gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam designados para os cargos de Administradores o sócios **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado no e o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado no Condomínio Encontro das Águas, Qd. K, Lote 24, Bairro Portão, Cidade Lauro de Freitas –BA., CEP 42700-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A gestão da sociedade será exercida pelos membros da administração indicados no parágrafo acima, ficando dispensados de prestar caução





Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020.
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

015 

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

em garantia ao fiel desempenho de suas funções, se incumbirão de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete aos sócios fixar a remuneração dos administradores, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, em conjunto, pelos administradores.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

PARÁGRAFO SEXTO: É vedado aos sócios, administradores ou procuradores o uso da denominação social em obrigações estranhas aos negócios sociais, tais como fiança, avais, ou outras modalidades de garantias em favor de terceiros, salvo decisão expressa em reunião de sócios.

V – DO BALANÇO GERAL

O balanço geral da sociedade encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, de cada ano, sendo assistido e assinado obrigatoriamente pelos administradores.

VI – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos verificados em balanço serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o valor das cotas de cada um.

VII – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

5-  



016 

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

As cotas terão sempre seu valor nominal e são intransferíveis a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá sempre a preferência na aquisição das mesmas, observado o parágrafo segundo, da Cláusula Nona. Qualquer sócio

que deseje se retirar da sociedade deverá dar um aviso prévio de 60 (sessenta) dias, após cujo decurso se procederá à verificação de seus haveres na sociedade, a serem estabelecidos de comum acordo (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

VIII – DA CAUSA MORTIS OU INCAPACIDADE LEGAL

A morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. Verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses, os herdeiros ou sucessores, e ou incapaz do sócio falecido ingressarão na sociedade, no exercício social da cota parte que cabia ao sócio falecido, impedido ou interditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao exclusivo critério dos herdeiros, em conjunto ou separadamente, os mesmos poderão decidir por apurar os haveres do sócio falecido, impedido ou interditado, contratando às suas próprias expensas empresa idônea, ocasião em que será realizado balanço com o objetivo de apurá-los, de acordo com o valor de mercado, permitindo que sejam pagos no prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados da data em que os herdeiros se manifestarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ocorrência do item acima, os herdeiros remanescentes terão preferência ante todos os sócios, na aquisição das quotas do(s) herdeiro(s) retirante(s), cujo(s) valor(es) será(ão) livremente negociado(s) entre eles, arcando os mesmos com todo o custo do processo de avaliação do patrimônio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese do(s) herdeiro(s) retirante(s) desistir(em) da(s) sua(s) saída(s), o(s) mesmo(s) arcará(ão) com todos os custos ocorridos com o processo de avaliação.

IX – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

[Handwritten signatures and stamps]



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

017 *[Handwritten signature]*